

ATO Nº 283/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2025/14204 da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar, a pedido, o servidor DANIEL CARVALHO CALLEJAS, RG nº 2XXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, matrícula Funcional nº 346426/002, lotado na Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b32a551

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar